



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM

*Objeto/obra: Recapeamento de Vias
Local: Município de Barra do Corda/MA*

O Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA, considerando a celebração da Proposta N°: 058388/2023, no âmbito do MINISTÉRIO DAS CIDADES, destinado a **Recapeamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA**, declara que a área de intervenção é bem de uso comum do povo pertencente ao Município, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Barra do Corda - MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349 Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:20:42 -03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal



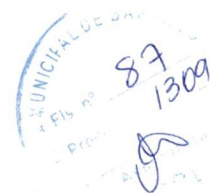
MEMORANDUM

TO: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Declaramos, para fins de comprovação, que o projeto intitulado **Recapamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA**, sob a administração do Ministério das Cidades, foi analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, podendo ser apresentado o projeto para aprovação neste órgão e outras instâncias. Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento. N° da Proposta: 058388/2023.

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por
RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:20:58 -03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal



ALROD ECHSAC

ALROD ECHSAC

ALROD ECHSAC

ALROD ECHSAC



MUNICÍPIO DE
BARRA DO CORDA
PROJ. Nº
88
1309

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Objeto/obra: Recapeamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 7.682,00** (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), para participação, a título de **CONTRAPARTIDA**, no repasse de recursos destinados a **Recapeamento de Vias**, localizado neste município, conforme Programa Ministério das Cidades – N° da Proposta: 058388/2023.

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:21:18 -03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS
INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INFORME DE INVESTIGACIÓN

El presente informe tiene como objetivo...

El presente informe tiene como objetivo describir el estado actual de la investigación en el campo de la psicología social en Venezuela. Para ello se realizó una revisión bibliográfica de los trabajos publicados en los últimos cinco años en revistas especializadas y tesis doctorales. Los resultados indican que existe un creciente interés en temas como la identidad nacional, el liderazgo y el comportamiento grupal. Sin embargo, se observó una falta de rigor metodológico en una gran parte de los estudios, lo que limita la validez de sus conclusiones. Se recomienda fortalecer la formación de investigadores y promover estándares más altos de calidad científica.

El presente informe tiene como objetivo...

El presente informe tiene como objetivo...



DECLARAÇÃO

Objeto/obra: Recapeamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **COM desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. Referente ao **Recapeamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA**, cujo o valor total é de **R\$ 2.830.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Trinta Mil Reais)**, conforme Ministério das Cidades – N° da Proposta: 058388/2023.

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO
ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:21:37 -03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS

Objeto/obra: Recapeamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA



Declaramos para os devidos fins de direito junto à Caixa Econômica Federal, que o projeto de **Recapeamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA**, quanto aos Encargos Sociais atendem ao estabelecido SINAPI janeiro/2024. Para a Mão-de-obra horista ou mensalista. N° da Proposta: 058388/2023.

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por
RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:21:54 -03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

Objeto/obra: Recapeamento de Vias
Local: Município de Barra do Corda/MA

Declaro, para fins de informação junto à Proposta N° 058388/2023 – **Ministério das Cidades**, que a equipe técnica da Elaboração do Projeto para a prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, referente a **Recapeamento de Vias**, está representada pela a Equipe Técnica seguinte:

- Engenheira Civil – Adreadna Pereira Freitas
CREA 111624654-6/MA (0XX98-9 8166-3597)
- Engenheiro Civil José Eliomar Ferreira de Jesus Júnior
CREA 111672193-7 D/MA (0XX98-9 8772-1474)
- Engenheira Civil Gleyciane Costa Oliveira
CREA 1120045193 D/MA (0xx98-9 8100-9965)
- Engenheiro Ambiental e Civil Alexandre Castro Sousa
CREA 1113926988 D/MA(0xx98-99222-5420)

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO
ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:22:10 -03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Objeto/obra: *Recapeamento de Vias*
Local: *Município de Barra do Corda/MA*



Declaramos ao Ministério das Cidades – N° da Proposta: 058388/2023, que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, se responsabiliza pela Manutenção e Guarda da obra, durante e depois da sua construção, cujo objeto é o **Recapeamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA.**

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:22:26 -03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

A RESPEITO DO REGIME DE EXECUÇÃO A SER ADOTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA OBRA



O Município de Barra do Corda – MA, através de seu representante legal declara que o *REGIME DE EXECUÇÃO* a ser adotado para a implantação do Objeto/obra da **Proposta: Nº 058388/2023**, repasse no valor de **R\$ 2.822.318,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Dezoito Reais)** e a contrapartida no valor de **R\$ 7.682,00 (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais)** por parte desta Prefeitura. O valor total do projeto é de **R\$ 2.830.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Trinta Mil Reais)** para a **Recapamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA**. Sendo que a **Modalidade de Licitação** é do tipo *Tomada de Preço (Lei 8.666/93)* via *administração indireta, por menor preço global*.

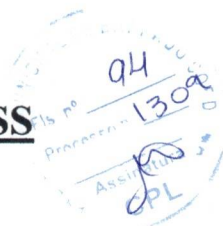
Barra do Corda – MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:22:46 -03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO INFORMATIVA DO ISS



O Município de Barra do Corda – MA, através de seu representante legal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que o ISS deste Município é de 5% sobre 40%. **Proposta: 058388/2023 - Recapeamento de Vias No Município de Barra do Corda/MA.** Certo de contar com o apoio necessário, renovo meus préstimos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por
RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
Dados: 2024.03.21 15:23:02
-03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal